



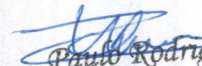
Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Aprovado por Unanimidade
Em 04 / 11 / 2014

REQUERIMENTO CMI Nº. 093/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú


Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

O vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^ª. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Que seja providenciada a lavagem e limpeza de toda a extensão das ruas Renato Batisti e Fortunato Redivo, ambas no Bairro São Cristovão, neste Município.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de novembro de 2014.


ROBERTO CARLOS RAMALHO
Vereador